



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 87 /2020

Denomina Praça Belarmina Trindade o sistema de lazer compreendido entre as Ruas Américo Guedes Paiva, Aparecida Pereira Lanzi e Toshio Matsui, no Núcleo Habitacional Nova Marília.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Belarmina Trindade o sistema de lazer compreendido entre as Ruas Américo Guedes Paiva, Aparecida Pereira Lanzi e Toshio Matsui, no Núcleo Habitacional Nova Marília.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 5 de agosto de 2020.



Professora Daniela (PL)
Vereadora

João dos Santos Diniz Neto
Vereador PP

Marcos Santana Rezende
Vereador-PSD

Evandro de Oliveira Galetto
Vereador PSDB

José Carlos Albuquerque
Vereador PSDB

José Luiz Zacharias de Queiroz
Vereador-PSDB

Cícero Carlos da Silva
Vereador PL



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa denominar Praça Belarmina Trindade o sistema de lazer compreendido entre as Ruas Américo Guedes Paiva, Aparecida Pereira Lanzi e Toshio Matsui, no Núcleo Habitacional Nova Marília, atrás da Escola Estadual Professora Sylvia Ribeiro de Carvalho.

Belarmina Trindade nasceu em 16 de julho de 1925, na cidade de Macaúba, interior da Bahia, filha de José Trindade e de Olinda Trindade.

Casou-se com Lindolfo José Marques, no Município de Guaimbê, com que teve cinco filhos: Olinda, José Lindolfo, Valter, Aderlinda e Sueli. Mudou-se para Marília em 1950.

Em 1981 mudou-se para o Núcleo Habitacional Nova Marília, onde foi costureira por anos, até se tornar dona de casa e cuidar da família.

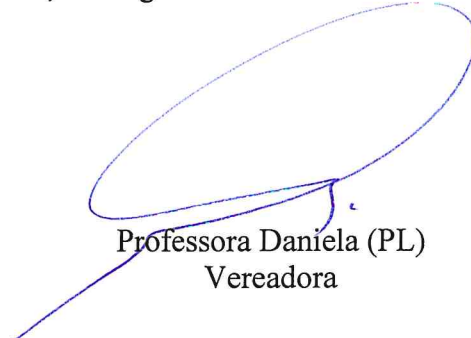
Sempre foi atuante na comunidade, participando de grupos de orações da Igreja Santa Rita, ajudando em projetos sociais e, sempre que podia, acolhia moradores de rua.

Faleceu em 29 de julho de 2020, com 95 anos de idade.

Anexamos ao Projeto breve histórico de nossa homenageada e respectiva certidão de óbito.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, por entender que se trata de justa homenagem.

Câmara Municipal de Marília, 5 de agosto de 2020.



Professora Daniela (PL)
Vereadora